



**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no
dia dezassete de setembro de dois mil e
vinte e cinco.**

----- Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lígia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva, Vereadores Efetivos, e Ricardo Nuno Midões Costa Gonçalves Almeida, Vereador em regime de substituição, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 20 de agosto de 2025; -----

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 112/2025-PCM/Mandato 2021-2025** - Apoio Social para Adaptação de Habitação;-----

----- **Proposta N.º 113/2025-PCM/Mandato 2021-2025** - Comparticipação por Renda de Habitação no Âmbito da Emergência Social;-----

----- **Proposta N.º 114/2025-PCM/Mandato 2021-2025** - Cedência de Edifício à Associação Patrimonial e Cultural de Cinco Vilas – Celebração de Contrato de Comodato; -----

----- **Proposta N.º 115/2025-PCM/Mandato 2021-2025** - Plano Municipal de Ação Climática de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- **Proposta N.º 116/2025-PCM/Mandato 2021-2025** - Quarta Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais para o Ano de 2025. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos e deu as boas vindas ao Senhor Ricardo Nuno Midões Costa Gonçalves Almeida, que hoje está nesta reunião em regime de substituição da Senhora Vereadora Telma Susana Ferreira Sousa Mano, que comunicou que por motivos profissionais não poderia comparecer nesta reunião, tendo solicitado a sua substituição. -----

-----O Senhor Presidente informou que, nos dias 6 e 7 de setembro ocorreram mais dois incêndios, um em Mata de Lobos e Escalhão que percorreu as Arribas do Rio Águeda e outro em Vilar de Amargo, que chegou à Estrada Nacional 221, onde arderam um total de 5 mil hectares, que deixaram muitos prejuízos aos agricultores da região, tendo devastado uma grande parte do património ambiental, visto que grande parte da área ardida está integrada no Parque Natural do Douro Internacional. -----

-----Como já tinha informado na última Reunião de Câmara em que tanto o Presidente da Câmara, como a Engenheira Lúcia e os restantes elementos da Proteção Civil em conjunto com uma equipa técnica da CCDR, estiveram no terreno a fazer os levantamentos dos prejuízos, os quais foram de imediato comunicados à CCDR. Essa fase ficou ultrapassada e também já foi feito o aviso a comunicar a abertura das candidaturas aos apoios disponíveis para o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, o que só foi possível pelo rápido levantamento dos prejuízos no terreno. -----

-----Informou ainda que ontem recebeu um convite da Senhora Ministra do Ambiente, para a realização de uma reunião no sentido de assinarem um contrato-programa para a reabilitação da área ardida e informar dos apoios disponíveis. As regras já estão definidas na legislação, no que se refere aos incêndios que ocorreram no mês de agosto, sendo que aos afetados que registaram prejuízos até ao montante de 2.000,00 euros, será efetuado o pagamento no imediato fazendo prova no terreno. O processo está a decorrer com elevado estado de maturidade. -----

-----No que se refere aos incêndios que deflagraram no mês de setembro, também já alertou o Senhor Ministro da Coesão Territorial, o Senhor Ministro da Agricultura e Pescas, o Senhor Ministro do Ambiente e o Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, no sentido de os sensibilizar para o alargamento dos prazos das candidaturas de apoio aos incêndios que ocorreram no mês de setembro. Pelo que foi informado que está a ser ponderado esse alargamento à portaria já existente, mas até que venha a ser publicado já está a ser feito um levantamento dos prejuízos no terreno, para que depois os processos se desenvolvam mais rapidamente. -----

----- No decorrer dos incêndios esteve sempre no terreno a acompanhar todo o processo, onde teve a oportunidade de observar a rapidez com que a floresta ardia, pelo que quis aqui deixar um profundo agradecimento a todos os que estiveram no terreno no combate às chamas, nomeadamente a todas as corporações de Bombeiros Voluntários que vieram de várias localidades, aos elementos da Junta de Freguesia de Escalhão, aos elementos da Proteção Civil, aos Sapadores Florestais, ao Corpo Especial de Bombeiros que vieram da Zona Norte, aos elementos da Guarda Nacional Republicana e a todos os cidadãos e agricultores do Concelho que com as suas alfaias agrícolas estiveram no terreno no combate a estes incêndios e agiram com muita rapidez e fizeram um trabalho louvável. -----

----- Registou com agrado as declarações do Senhor Ministro das Infraestruturas, Miguel Pinto Luz, que veio dizer publicamente que a realização da reabilitação e eletrificação da Linha de Comboio até Barca de Alva, era uma prioridade, pelo que, já está a ser feita a eletrificação da Linha de Comboio desde a Régua até ao Pocinho e depois será até Barca de Alva. Considera que se trata de um investimento muito importante para esta população de baixa densidade populacional. O montante global deste investimento é de 460 milhões de euros, que vai desde Caíde até Barca de Alva. -----

----- Também quis aqui deixar um agradecimento ao Reverendo Padre João Carrola, que durante 16 anos serviu, com dedicação, as paróquias de Vermiosa, Mata de Lobos, Escalhão, Barca d'Alva, Almofala, Escarigo, Penha de Águia e Vale de Afonsinho. -----

----- Pelo que, quis aqui prestar-lhe a merecida homenagem pela entrega a toda a comunidade e pelo valioso legado que deixa, expressando com gratidão e profundo respeito, os mais sinceros agradecimentos por todo o serviço prestado ao Concelho. Agora vai abraçar um novo projeto, vai desempenhar as funções de Capelão no Hospital da Guarda, pelo que quis aqui desejar-lhe os maiores sucessos nesta nova função. -----

----- Informou que teve lugar a inauguração da requalificação do Edifício do Ginásio Clube Figueirense, precisamente no ano em que assinala o seu 124.º aniversário, que agora passa a contar com uma sede renovada, que reúne condições de dignidade de conforto e segurança.

----- O Edifício do Ginásio Clube Figueirense, situado no coração da vila e que anteriormente se encontrava em elevado estado de degradação, ganhou uma nova vida. Totalmente requalificado, apresenta agora melhores condições para acolher os atletas do Ginásio Clube Figueirense, uma associação de referência que integra centenas de crianças e jovens na prática desportiva. Esta requalificação foi realizada com os apoios da Câmara Municipal e da Federação Portuguesa de Futebol. -----

----- Deixou um público reconhecimento a todos os membros da atual Direção, em especial ao Tiago Aguilar e a todas as outras Direções que, ao longo dos anos, dirigiram esta associação.

-----Também registou com agrado a realização, no Pavilhão dos Desportos, das II Jornadas de Práticas Educativas e Psicologia da Educação, organizadas pela Dr.ª Maria João André, em que também fez parte do painel "Liderar com Impacto: Território, Formação e Transformação Educativa".-----

-----Foi um dia com muitos debates, sessões e ações práticas que juntaram dezenas de profissionais e alunos com a oportunidade de se atualizarem e aprenderem um pouco mais sobre o ensino em Portugal.-----

-----Foi com muito gosto que estive presente na abertura do novo Ano Letivo e respetiva entrega dos diplomas de mérito aos melhores alunos do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, pois também há alunos com muito bom aproveitamento nesta escola. Quis aqui dar os parabéns à organização desta iniciativa.-----

-----Informou que a Academia Figueira Sénior vai dar início às atividades no dia 26 de setembro, com novas valências e conhecimentos, como forma de ocuparem os idosos do Concelho. -----

-----As obras de construção do Centro Paroquial de Figueira de Castelo Rodrigo estão a decorrer a bom ritmo. Trata-se de mais um projeto financiado, onde as crianças e jovens terão um local digno para a catequese e outras atividades. -----

-----Em Barca de Alva, a Rua da Pedriça já tem rede de água, saneamento e passeios novos, estando a decorrer a pavimentação e ficará concluída em breve.-----

-----Também está a decorrer a requalificação do edifício da Guarda Nacional Republicana, enquanto no interior prosseguem os trabalhos de demolição necessários para darem início à execução do novo projeto.-----

-----Também a obra da entrada sul de Figueira de Castelo Rodrigo está a decorrer a bom ritmo, está a ser aplicada a eletrificação e colocado o revestimento em granito.-----

-----Também graças às negociações que mantiveram com o Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, desde o início do mandato, conseguiram devolver o imóvel da Casa do Povo de Vilar de Amargo à Junta de Freguesia. Agora já avançaram com as obras de reabilitação, que vão ficar concluídas em breve, devolvendo a Casa do Povo à sua verdadeira razão de ser que é servir a população de Vilar de Amargo.-----

-----As obras de ampliação do Cemitério Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, também estão praticamente concluídas. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva cumprimentando todos os membros presentes.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Langrouva quis aqui dizer que, como estão no início do novo Ano Letivo, quis aqui saudar toda a comunidade escolar do Agrupamento de Escolas de

Figueira de Castelo Rodrigo, pois o início do Ano Letivo é sempre muito importante para os alunos e para as suas famílias, pelo que, gostaria de desejar a toda a comunidade escolar os maiores sucessos e que consigam garantir todas as condições de segurança necessárias para que todas as crianças e jovens se sintam integrados nesta comunidade.-----

----- Gostaria de ter conhecimento de quantas crianças e jovens fazem parte da comunidade escolar do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, e se já há professores a todas as disciplinas? Pois teve conhecimento que cada vez há menos alunos nas escolas de Figueira, mas considera que é de todo importante que todos se sintam integrados na comunidade escolar. Pois teve conhecimento que cada vez há mais alunos a saírem desta escola para irem para as escolas dos municípios vizinhos. Considera que seria de todo importante que os alunos se sentissem bem acolhidos nesta comunidade escolar, pois a educação deve ser considerada uma prioridade. No passado também se registaram algumas situações idênticas, mas pensava que agora a situação já tinha sido ultrapassada, mas pelos vistos não o foi. -----

----- Também lhe foram reportados alguns problemas com os transportes das crianças, em que os veículos não estão em boas condições e as crianças que são transportadas das aldeias para Figueira, não estão a ser transportadas com a devida segurança, pois algumas têm que fazer a viagem em pé por falta de lugar. Estes transportes são assegurados pelo Município, pelo que devem certificar-se de que as crianças são transportadas cumprindo todas as regras de segurança. -----

----- Considera que seria de todo importante que o Ano Letivo decorresse com toda a normalidade e que as crianças do Concelho se sentissem bem acolhidas, integradas e valorizadas na comunidade escolar de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- Depois também gostaria de dirigir umas palavras de apreço pelo seu empenho e dedicação aos Bombeiros Voluntários e a todas as pessoas que estiveram envolvidas no combate aos incêndios que ocorreram nos dias 6 e 7 de setembro no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Deixou os maiores agradecimentos a todas as entidades envolvidas e lamenta a área ardida no Concelho. -----

----- Depois também quis aqui deixar uma palavra de apreço pela notícia do investimento para a eletrificação da Linha de Comboio até Barca de Alva, naturalmente que ficou muito agradado em ter conhecimento desta informação, espera que não seja só uma notícia, mas que se venha a concretizar. Pois todos os anteriores executivos têm vindo a reivindicar a realização da reabilitação desta linha, espera que não seja só mais um anúncio e que agora venha a ser uma realidade. -----

-----Naturalmente gostaria de fazer um agradecimento público ao Senhor Padre João Carrola, pela dedicação ao Concelho durante 16 anos pelo trabalho realizado e desejar-lhe as maiores felicidades no desempenho das novas funções. -----

-----Também deixou um reconhecimento relativo à realização das obras de requalificação da sede do Edifício do Ginásio Clube Figueirense, deu os parabéns aos sócios e aos órgãos sociais da Direção que tomaram esta iniciativa, em boa hora esta obra foi concluída e agora pode ser desfrutada por todos os jovens desportistas Figueirenses.-----

-----Por fim gostaria de questionar o Sr. Presidente pelo facto de terem recebido várias queixas dos moradores de Barca de Alva, em relação à acumulação de lixo nos contentores que por vezes até vazam para dentro do Rio e preocupam a população e causam má impressão aos milhares de turistas que por ali passam. -----

-----Depois também estando em período pré-eleitoral em que naturalmente cada partido vai fazer os seus apelos, gostaria que tudo decorresse com toda a normalidade e democracia.----

-----Durante a realização de uma ação de campanha pré-eleitoral na feira, verificou que alguns funcionários do Município estavam a participar nessa ação de campanha do Partido Social Democrata. Mas o Partido Socialista também tem apoiantes que são funcionários do Município e não lhes foi dada autorização para participarem nessa ação de campanha, pelo que gostaria de ter conhecimento se esses funcionários tinham a devida autorização para tal.

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador Ricardo Almeida cumprimentando todos os membros presentes.-----

-----O Senhor Vereador Ricardo Almeida quis aqui deixar uma palavra de agradecimento a todas as entidades que estiveram envolvidas no combate aos incêndios que ocorreram nos dias 6 e 7 de setembro no Concelho em que teve a oportunidade de observar de perto e o cenário era horrível, pelo que o combate não deve ter sido nada fácil. -----

-----Em relação aos apoios destinados aos agricultores, que o Senhor Presidente aqui anunciou, espera que venham a ser uma ajuda para as pessoas, nomeadamente para os agricultores que realmente foram afetadas por estes incêndios.-----

-----Quanto à informação referente à eletrificação da Linha de Comboio até Barca de Alva, considera que se trata de uma boa notícia e espera que venha a ser uma realidade para o Concelho. -----

-----Também quis aqui deixar os agradecimentos ao Senhor Padre João Carrola, pelo trabalho realizado ao longo dos anos no Concelho e desejar-lhe as maiores felicidades no desempenho das novas funções.-----

-----Também quis aqui dar as boas vindas aos novos párocos e desejar as maiores felicidades no desempenho das suas funções. -----

----- Também quis aqui desejar um bom Ano Letivo aos alunos do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo e deseja que tudo corra bem.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente para informar que a colocação de professores não é da competência do Município, mas é da competência do Ministério da Educação. Mas pode informar que no início das aulas estavam a faltar seis professores, mas hoje até poderão já estar todos colocados.-----

----- Quanto ao número de alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, são um total de 497 alunos.-----

----- Relativamente às situações menos favoráveis que se registaram no Agrupamento de Escolas no passado, teve a iniciativa de realizar uma reunião com o Diretor do Agrupamento de Escolas, em que solicitou que sensibilizassem essa criança para o comportamento inadequado na escola, mas mesmo assim não resultou e houve a necessidade de o Agrupamento lhe levantar um processo disciplinar com suspensão por 12 dias, que é o limite. As autoridades foram informadas da situação e o processo está a decorrer com toda a normalidade. -----

----- Também houve outra situação de uma criança que teve um mau comportamento na escola e as autoridades agiram em conformidade. Mas o Presidente da Câmara está sempre atento a todas as situações que se passam nas escolas e reprova estas atitudes agressivas destas crianças e pais, pois considera que essas situações não deveriam acontecer. -----

----- O Concelho é seguro, pois os dados da criminalidade no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo estão a baixar, o que considera um bom sinal, mas isso não o deixa sossegado, mesmo assim o mais preocupante é a violência doméstica. -----

----- No que se refere às competências que foram transferidas do Ministério da Educação para o Município, na área da educação, o Município está de consciência tranquila e a cumprir mais do que estava estipulado e tem muito orgulho no desempenho de toda a Comunidade Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo, pois tem bons profissionais ao serviço e também já reforçaram o quadro de pessoal não docente. -----

----- O Município recebeu os edifícios escolares em muito mau estado, mas já remodelaram todas as casas de banho das escolas, substituíram todas as janelas e portas, estão a ultimar a utilização de um cartão eletrónico, criaram uma sala sensorial de topo, para as crianças com necessidades especiais, mas, o melhor projeto é mesmo a reabilitação da Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo, que depois da realização das obras vai ser considerada uma escola de 1.ª Geração e tem muito orgulho em toda a comunidade escolar. -----

----- No que se refere à questão das queixas dos transportes das crianças, ao Município não chegou nenhuma queixa. O Executivo sempre que tem conhecimento de alguma situação menos adequada no que se refere aos transportes, de imediato reporta essa informação ao

operador que presta o serviço dos transportes. Mas também já sensibilizaram o operador do serviço para a necessidade de renovação da frota existente, pois alguns autocarros estão em muito mau estado. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara dizendo que em relação aos transportes, a segurança das crianças é um cuidado deste Executivo e quando há algum relato de alguma situação é de imediato reportado ao operador do serviço e não fazem mais do que a obrigação, mas, nada custa reforçar o alerta para a situação junto do operador do serviço em causa. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva informando que a situação que lhe foi reportada fazia referência ao transporte que faz o percurso de Almofala, Escarigo e Vermiosa para Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente informando que no que se refere à questão sobre Barca de Alva, com a reabilitação da Rua da Pedriça o abastecimento de água na Aldeia ficou separado do abastecimento dos barcos, pelo que agora já não vai haver falta de água na Aldeia. -----

-----A Aldeia de Barca de Alva não estava preparada para receber tanto turismo, a construção do Cais e a navegabilidade do Douro trouxeram consigo um aumento significativo do número de visitantes. A Aldeia não estava preparada para receber tanta gente, pelo que é normal que haja alguns problemas. -----

-----A recolha de resíduos é da responsabilidade da APDL, que já melhorou muito com a colocação de mais contentores e mais ilhas ecológicas. -----

-----Também considera que existe a necessidade da aplicação da taxa turística, mas isso não é da responsabilidade do Município, mas sim da APDL. -----

-----A APDL já tem articulado com a Câmara Municipal a ampliação do Cais em Barca de Alva, o que vai levar a um aumento ainda maior de turistas em Barca de Alva. -----

-----No que se refere às descargas ilegais sempre que o Executivo tem conhecimento dessas descargas, são imediatamente reportadas à APDL e no imediato respondem que já notificaram o operador. -----

-----No que diz respeito à recolha de resíduos urbanos no Concelho, a Câmara Municipal já reforçou o serviço com a aquisição de uma nova viatura e mais uma nova equipa ao serviço e não se tem registado problemas. -----

-----Quanto à questão referente à dispensa dos funcionários, que viu numa ação de campanha eleitoral do PSD no dia de feira, o que lhe pode dizer é que não lhe foi solicitado, nem autorizado nenhum pedido de autorização para ações de campanha, as pessoas que o acompanhavam, estavam em gozo de folgas ou férias. -----

----- O regulamento que o Senhor Vereador criou enquanto era Presidente, em que deu autorização aos funcionários para poderem ir à feira, ainda se encontra em vigor e em nada foi alterado.-----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 20 de agosto de 2025;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 20 de agosto de 2025; -----

----- A Câmara depois de analisar a presente Ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes na referida reunião, não tendo participado na presente votação o Senhor Vereador Ricardo Nuno Midões Costa Gonçalves Almeida, por não ter estado presente na referida reunião. -----

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 112/2025-PCM/Mandato 2021-2025 - Apoio Social para Adaptação de Habitação;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 112/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente Apoio Social para Adaptação de Habitação, que a seguir se transcreve;

----- **Considerando que:** -----

----- Foi presente ao Serviço de Ação Social do Município, um pedido de apoio para aquisição de materiais de construção para adaptação interior da habitação de uma família; -----

----- Conforme Informação técnica circunstanciada por parte do Serviço de Ação Social, anexa à presente Proposta, verifica-se que um dos elementos do agregado familiar residente se encontra com graves problemas de saúde, provocados por doença que teve como consequência a diminuição de sensibilidade nos membros inferiores, a qual tem vindo a piorar ao longo dos tempos, sendo atualmente necessário o apoio à locomoção com ajuda de um andador e de familiares, limitações estas que motivam a necessidade de adaptação da habitação; -----

----- As intervenções destinam-se à adaptação de uma casa de banho, do quarto de dormir e do corredor, locais estes que se verificou não terem condições de utilização, acesso e circulação para uma pessoa com mobilidade reduzida, nas condições da requerente; -----

----- Da análise feita ao pedido e às condições socioeconómicas do agregado familiar, verificou-se que este não reúne os requisitos necessários para atribuição do apoio em causa, uma vez que os rendimentos são superiores aos limites definidos no Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar em vigor no Município, apesar de, na atualidade o quadro clínico não permitir a prossecução da respetiva atividade profissional; -----

-----Foi solicitada aos Serviços da DOPAU a análise das intervenções a efetuar, tendo por estes sido emitida a competente informação, da qual constam dois orçamentos, um de € 2.271,10 (com IVA incluído), referente aos materiais de construção civil, e outro de € 2.690,00 (isento de IVA), referente aos materiais de carpintaria, num valor global de € 4.961,10 (valor total a pagar);

-----Dada a excecionalidade da situação, verifica-se ser a Câmara Municipal o órgão competente para a decisão, nos termos do disposto no artigo 17.º do regulamento, segundo o qual, "Em situações excecionais de carácter urgente, em que o rendimento per capita do agregado familiar ultrapasse o limite definido no artigo 7.º, podem ser prestados apoios pontuais, aprovados pelo Órgão Executivo ou em quem seja delegado, mediante Informação devidamente fundamentada do Serviço de Ação Social." -----

-----Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelo artigo 17.º do Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar em vigor no Município, a atribuição de um apoio no valor de até € 4.961,10 (quatro mil, novecentos e sessenta e um euros, e dez cêntimos) para aquisição dos materiais necessários à adaptação da habitação do agregado familiar, a conceder mediante apresentação dos competentes documentos comprovativos da despesa.

-----O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2 e económica 08.08.02 e GOP 2 232 2025/36 1, conforme proposta de cabimento anexa.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Proposta N.º 113/2025-PCM/Mandato 2021-2025 - Comparticipação por Renda de Habitação no Âmbito da Emergência Social; -----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 113/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Comparticipação por Renda de Habitação no Âmbito da Emergência Social, que a seguir se transcreve;-----

-----Considerando que: -----

-----Nos termos da Informação do Serviço de Ação Social do Município, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Figueira de Castelo Rodrigo (SAAS de FCR) tem em acompanhamento a situação de uma utente, imigrante, com autorização de residência, que sofreu um acidente no qual partiu um braço, vendo-se impedida de manter a sua atividade profissional;-----

-----A utente encontra-se em situação de fragilidade emocional, não dispondo de qualquer suporte familiar, encontrando-se de baixa médica, sem reunir condições para aceder ao respetivo subsídio, por insuficiência de descontos na Segurança Social nos últimos seis meses,

tendo, por esse motivo, rescindido o contrato de trabalho com a entidade empregadora, neste caso, a Santa Casa da Misericórdia de Almeida, encontrando-se de momento a preparar a sua viagem de regresso para o seu país de origem; -----

----- Atendendo à situação de vulnerabilidade social, económica, emocional e de saúde, o SAAS, dentro das suas competências, irá fornecer-lhe mensalmente à utente um cabaz alimentar, garantindo condições mínimas de subsistência; -----

----- No entanto, no que concerne à habitação, dado os escassos recursos, verifica-se a necessidade de apoiar a renda de habitação, durante o período que medeia o retorno da utente ao seu país de origem, apoio este que não se encontra diretamente previsto no Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar em vigor no Município; ---

----- Dada a excecionalidade da situação, verifica-se ser a Câmara Municipal o órgão competente para a decisão, nos termos do disposto no artigo 17.º do regulamento, segundo o qual, "Em situações excecionais de carácter urgente, em que o rendimento per capita do agregado familiar ultrapasse o limite definido no artigo 7.º, podem ser prestados apoios pontuais, aprovados pelo Órgão Executivo ou em quem seja delegado, mediante Informação devidamente fundamentada do Serviço de Ação Social."-----

----- **Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelo artigo 17.º do Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar em vigor no Município, a atribuição de um apoio no valor de até € 500,00 (quinhentos euros) para comparticipação de dois meses de renda de habitação, a conceder mediante apresentação dos competentes documentos comprovativos da despesa.**-----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2 e económica 04.08.02 e GOP 2 232 2025/37 9, conforme proposta de cabimento anexa. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 114/2025-PCM/Mandato 2021-2025 - Cedência de Edifício à Associação Patrimonial e Cultural de Cinco Vilas – Celebração de Contrato de Comodato;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 114/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Cedência de Edifício à Associação Patrimonial e Cultural de Cinco Vilas – Celebração de Contrato de Comodato, que a seguir se transcreve; -----

----- **Considerando que:** -----

----- A Associação Patrimonial e Cultural de Cinco Vilas, veio junto desta Edilidade solicitar a cedência, em regime de comodato, de espaço para instalação da respetiva Sede Social e

onde possa realizar as suas reuniões, planeamento e organização de iniciativas, armazenamento de materiais e acolhimento de projetos comunitários (conforme ofício datado de 8 de setembro de 2025, em anexo à presente proposta); -----

-----A Associação Patrimonial e Cultural de Cinco Vilas, foi fundada no presente ano, encontrando-se atualmente constituído como associação, sem fins lucrativos, com os objetivos de promover o bem-estar social e cultural dos seus associados, através, entre outras, de atividades e eventos de cariz cultural, social, desportivo e recreativo;-----

-----Face ao descrito, e apesar da sua recente criação, prevê-se que a atividade da associação tenha um impacto positivo na qualidade de vida dos moradores da Freguesia, proporcionando oportunidades de lazer, cultura e convívio, contribuindo para a melhoria do bem-estar social e emocional, e promovendo a inclusão social e a igualdade de oportunidades, combatendo a discriminação e a exclusão; -----

-----A cedência de um espaço adequado para a instalação da sede da Associação, representa um investimento no desenvolvimento cultural e social da Freguesia e do Concelho;

-----O Município possui no seu património um edifício, anteriormente destinado a escola, situado na aldeia de Cinco Vilas, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada sob o artigo 494, o qual não possui atualmente qualquer utilização, após resolução do anterior contrato de comodato sobre o mesmo edifício deliberada pela Câmara Municipal na sua reunião de 2 de novembro de 2022 (cfr. proposta n.º 162/2022-PCM/Mandato 2022/2025); -----

-----Foi verificada a regularidade da situação tributária da requerente perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, conforme documentação anexa;-----

-----A cultura, o património, a promoção do desenvolvimento e os tempos livres são atribuições do Município, as quais se consubstanciam nas competências da Câmara Municipal para "adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG", bem como para "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município", conforme estabelecido nas disposições conjugadas das alíneas e) e f) e m), respetivamente, do n.º 2, do artigo 23.º e nas alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL); -----

-----**Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelas alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:** -----

----- ° A cedência, pelo período de 10 anos à Associação Patrimonial e Cultural de Cinco Vilas, do edifício inscrito matriz predial urbana da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada sob o artigo 494, para ali instalar a sua sede; -----

----- ° A aprovação da minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a entidade beneficiária, em anexo; -----

----- ° Designar gestora do presente contrato a Técnica Superior Ângela Maria Rocha de Lima Rodrigues. -----

----- CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E A ASSOCIAÇÃO PATRIMONIAL E CULTURAL DE CINCO VILAS -----

----- Considerando que:-----

----- A Associação Patrimonial e Cultural de Cinco Vilas, veio junto desta Edilidade solicitar a cedência, em regime de comodato, de espaço para instalação da respetiva Sede Social e onde possa realizar as suas reuniões, planeamento e organização de iniciativas, armazenamento de materiais e acolhimento de projetos comunitários (conforme ofício datado de 8 de setembro de 2025); -----

----- A Associação Patrimonial e Cultural de Cinco Vilas, foi fundada no presente ano, encontrando-se atualmente constituído como associação, sem fins lucrativos, com os objetivos de promover o bem-estar social e cultural dos seus associados, através, entre outras, de atividades e eventos de cariz cultural, social, desportivo e recreativo; -----

----- Face ao descrito, e apesar da sua recente criação, prevê-se que a atividade da associação tenha um impacto positivo na qualidade de vida dos moradores da Freguesia, proporcionando oportunidades de lazer, cultura e convívio, contribuindo para a melhoria do bem-estar social e emocional, e promovendo a inclusão social e a igualdade de oportunidades, combatendo a discriminação e a exclusão; -----

----- A cedência de um espaço adequado para a instalação da sede da Associação, representa um investimento no desenvolvimento cultural e social da Freguesia e do Concelho;

----- O Município possui no seu património um edifício, anteriormente destinado a escola, situado na aldeia de Cinco Vilas, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada sob o artigo 494, o qual não possui atualmente qualquer utilização, após resolução do anterior contrato de comodato sobre o mesmo edifício deliberada pela Câmara Municipal na sua reunião de 2 de novembro de 2022 (cfr. proposta n.º 162/2022-PCM/Mandato 2022/2025);-----

----- Foi verificada a regularidade da situação tributária da requerente perante a Autoridade Tributária e Aduaneira; -----

-----A cultura, o património, a promoção do desenvolvimento e os tempos livres são atribuições do Município, as quais se consubstanciam nas competências da Câmara Municipal para "adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG", bem como para "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município", conforme estabelecido nas disposições conjugadas das alíneas e) e f) e m), respetivamente, do n.º 2, do artigo 23.º e nas alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL);-----

-----**Nos termos da legislação referida, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo aprovou na sua reunião de 17 de setembro de 2025 aprovar a cedência de instalações em regime de comodato que se consubstancia nos termos do presente contrato.**-----

-----Assim, é entre -----

-----O **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, representada por Carlos Condesso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como Entidade Concedente ou Primeiro Outorgante;

-----e -----

-----O **Associação Patrimonial e Cultural de Cinco Vilas**, pessoa coletiva n.º 518.898.874, com sede na Rua das Eiras, em Cinco Vilas, representada por Pedro Daniel Antunes Alverca, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como Entidade Beneficiária ou Segunda Outorgante, -----

-----Celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

-----**Cláusula 1.ª** -----

-----O Primeiro Outorgante é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano, inscrito na Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada sob o artigo 494, melhor identificado na planta anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante. -----

-----**Cláusula 2ª** -----

-----1 – Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante entrega gratuitamente ao Segundo Outorgante o identificado imóvel pelo prazo de dez anos, a contar da data da assinatura do presente contrato, para ali instalar a sua sede social. -----

-----2 – O prazo referido poderá ser renovável por igual período, mediante acordo entre as partes. -----

-----3 – Não obstante o disposto no número anterior, o Primeiro Outorgante poderá em qualquer momento e com fundamento em justa causa e deliberação da Câmara Municipal, resolver o presente contrato. -----

----- 4 – O presente contrato poderá igualmente ser denunciado pelo Primeiro Outorgante, mediante deliberação prévia e fundamentada da Câmara Municipal, ou rescindido por acordo entre as partes.-----

----- **Cláusula 3.ª** -----

----- O Segundo Outorgante será responsável pela manutenção e conservação do prédio objeto do presente contrato, respondendo pelos vícios ou deteriorações que o mesmo sofra durante a vigência do contrato, excetuando-se as deteriorações inerentes a uma prudente utilização, em conformidade com os fins do contrato. -----

----- **Cláusula 4.ª** -----

----- Durante a vigência do contrato, o Segundo Outorgante suportará todas as despesas relativas aos consumos de água, de energia elétrica e de outra natureza referente ao funcionamento do prédio entregue -----

----- **Cláusula 5.ª** -----

----- O Segundo Outorgante só poderá proceder a obras no prédio objeto do presente contrato, mediante prévia autorização do Primeiro Outorgante, e desde que as mesmas não alterem a estrutura do prédio ou a sua fachada, sendo que todas as benfeitorias nelas executadas ficam a fazer parte integrante do mesmo, sem qualquer ônus ou encargo para o Primeiro Outorgante.-----

----- **Cláusula 6.ª** -----

----- O Segundo Outorgante poderá afetar a utilização de partes do prédio a iniciativas destinadas aos fins estatutários da Associação. -----

----- **Cláusula 7.ª** -----

----- Findo o contrato por qualquer forma, o segundo outorgante entregará o prédio ao primeiro outorgante, livre e devoluto de pessoas e bens, no prazo máximo de 30 dias, sem dependência de qualquer aviso prévio ou outra formalidade e sem exigência de qualquer contrapartida, designadamente, sem direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias executadas.-----

----- **Cláusula 8.ª** -----

----- Em tudo o que não estiver especificadamente previsto no presente contrato, observar-se-á o disposto no artigo 1129.º a 1141.º do Código Civil. -----

----- **Cláusula 9.ª**-----

----- 1 – Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, será feita integração das lacunas pela legislação especial aplicável. -----

----- 2 – Caso subsistam dúvidas ou omissões, serão resolvidas pela Câmara Municipal, após parecer dos serviços.-----

-----3 – Para efeitos de acompanhamento da execução do presente contrato, e demais disposições legais aplicáveis, foi designada Gestora de Contrato a Técnica Superior, Ângela Maria Rocha de Lima Rodrigues.-----

-----**O presente contrato de comodato será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta N.º 115/2025-PCM/Mandato 2021-2025 - Plano Municipal de Ação Climática de Figueira de Castelo Rodrigo;**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 115/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente ao Plano Municipal de Ação Climática de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:** -----

-----A Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro), visa estabelecer a base para a política nacional em matéria de ação climática, consolidando objetivos e estabelecendo princípios, direitos, deveres e obrigações para os diferentes níveis de governação; -----

-----Define ainda, que o quadro de governação da política do clima, designadamente no que respeita às políticas climáticas regionais e locais, dispondo sobre o desenvolvimento dos instrumentos de planeamento e avaliação, de entre os quais se destacam os Planos Municipais de Ação Climática (PMAC), definidos nos termos do artigo 14.º, a desenvolver pelos Municípios e a submeter a aprovação em Assembleia Municipal; -----

-----Os PMAC's devem traduzir o contributo dos municípios para os objetivos regionais e nacionais em matéria de política climática, assegurando o alinhamento destes com os objetivos e metas estabelecidos a nível nacional, como é o caso da Lei de Bases do Clima, do Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050) e do Plano Nacional Energia Clima (PNEC 2030), na dimensão mitigação, e da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA) e do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), na dimensão adaptação;-----

-----Neste sentido, em parceria com a Associação de Municípios da Cova da Beira, foi elaborada a versão preliminar do PMAC de Figueira de Castelo Rodrigo, onde se pretende definir a estratégia local de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas; -----

-----O PMAC de Figueira de Castelo Rodrigo surge como uma ferramenta essencial para enfrentar os desafios impostos pelas alterações climáticas, através da implementação de um conjunto de 44 medidas de adaptação e mitigação destinadas a minimizar os impactos negativos já manifestos no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Deste modo, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo compromete-se a atuar de forma colaborativa na diminuição dos efeitos das alterações climáticas, promovendo a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos;-----

----- O PMAC de Figueira de Castelo Rodrigo pretende, assim, dar resposta aos novos requisitos normativos e legais estabelecidos pela Lei de Bases do Clima, no contexto da política climática e implementação de metas setoriais relevantes;-----

----- Nos termos da Proposta n.º 65/2025-PCM/Mandato 2021-2025, presente à Câmara Municipal na sua reunião de 21 de maio de 2025, foi aprovado submeter a consulta pública a Versão Preliminar do Plano Municipal de Ação Climática de Figueira de Castelo Rodrigo, para efeitos do disposto no artigo 9.º Lei de Bases do Clima, conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; -----

----- A consulta pública foi promovida conforme Edital n.º 1035/2025, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 111/2025, n.º de 11 de junho e publicitação no sítio internet do Município, conforme consta do Relatório de Ponderação da Consulta Pública, anexo à presente Proposta e que dela faz parte integrante, o qual conclui pela inexistência de alterações a efetuar à Versão Preliminar do PMAC;-----

----- Os municípios dispõem de atribuições nos domínios do ambiente, da energia e da promoção do desenvolvimento, as quais se consubstanciam, entre outras na competência da Assembleia Municipal para aprovar, sob proposta da Câmara, os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do Município, nos termos das disposições conjugadas alíneas b), k) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea h) do n.º 1 do artigo 26.º e da alínea a) do número 1 do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e Publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL). -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, nos termos das alíneas h) do n.º 1 do artigo 25.º e a) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:** -----

----- ° Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano Municipal de Ação Climática de Figueira de Castelo Rodrigo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, anexo à presente Proposta, e que aqui se dá por transcrito;-----

----- ° Deliberar designar gestora do presente processo a Técnica Superior Lúcia Margarida Pinto de Meneses Duarte Afonso. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- Mais deliberou que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----**Proposta N.º 116/2025-PCM/Mandato 2021-2025 - Quarta Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais para o Ano de 2025.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 116/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Quarta Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais para o Ano de 2025, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:** -----

-----Com a entrada em vigor do SNC-AP, em especial no que respeita ao preceituado na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 (Contabilidade e Relato Orçamental), o conceito de "revisão orçamental", na medida em que se trata de uma modificação orçamental na qual se procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, passou a designar-se por Alteração Orçamental Modificativa; -----

-----Da presente modificação salientam-se os seguintes movimentos: -----

-----Reforço da verba prevista para 2026 relativa à rubrica "Requalificação da Rua D. Dinis e Envolvente"; -----

-----Relativamente à rubrica "Conversão da Escola Primária de Escarigo para usos diversos", o cronograma financeiro da sua execução obrigou a necessidade de previsão de despesa para 2026, com compensação da diminuição de verba no presente ano; -----

-----Não se verifica a necessidade de prever quaisquer correções às Atividades Mais Relevantes ou à Receita. -----

-----**Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere: ----**

-----º No uso das competências previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL Aprovar a 4.ª Alteração Modificativa aos Documentos previsionais para o ano de 2025 (Orçamento e às Grandes Opções do Plano), em anexo à presente proposta; -----

-----º Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL a presente proposta. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com um voto a favor, do Senhor Presidente da Câmara, um voto a favor, do Senhor Vice-Presidente, um voto a favor, da Senhora Vereadora e 2 abstenções, uma do Senhor Vereador Paulo Langrouva e uma do Senhor Vereador Ricardo Almeida. -----

-----Mais deliberou que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----**Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----